



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO – TPRU ASSINADO EM 14/11/2005


Pelo presente termo aditivo, de um lado CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CEASA/SC, sociedade de economia mista estadual, integrante da administração pública indireta do Estado de Santa Catarina, art.13, II, letra "c" da Constituição Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 83.284.828/0001-46, inscrição estadual nº 250.481.740, estabelecida com sede e foro no Município de São José/SC, às margens da BR 101, Km 205, Barreiros, neste ato representada pelos seus Diretores, Sr. GERALDO PAULI e VILMAR ASTROGILDO TUTA DE SOUZA .daqui por diante denominada simplesmente de **PERMITENTE** e de outro lado como **PERMISSIONÁRIO(A)** José Almir dos Santos, empresa individual, CNPJ 01.712.435/0001-21, estabelecida na BR 101, Km 205 -Ceasa - Barreiros - São José/SC, resolvem aditar o presente **TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO – TPRU**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A PERMITENTE concede ao PERMISSIONÁRIO, a título precário e oneroso, a contar de 14/11/2015 a 13/11/2025 podendo ser prorrogado por igual período, a permissão de uso dos boxes 204, 205 e 206.

CLÁUSULA SEGUNDA – Continuam em vigor as demais cláusulas existente no TPRU original.


São José – SC , 14 de novembro de 2015.

PERMITENTE:


GERALDO PAULI
Diretor Presidente


VILMAR ASTROGILDO TUTA DE SOUZA
Diretor de Apoio Operacional

PERMISSIONÁRIO:



José Almir dos Santos
CNPJ 01.712.435/0001-21

TESTEMUNHAS: 1).....


ISABELA DA SILVA FREITAS
ADMINISTRADORA
CRA/SC 27822

2).....


Roberto Carlos da Silva
Gerente Adm. Financeiro


SIMONE DALLABRIDA
ADVOGADA
OAB/SC 32279